



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 080, de 27 de setembro de 2021.

**ALTERA O DECRETO 062 QUE NOMEIA
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE FAMA- CMS.**

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VI do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.521 de 2021, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Fama-MG;

CONSIDERANDO o art. 5º. da Lei Municipal nº. 1.521 de 2021.

Decreta:

Art 1º. Ficam nomeados os seguintes representantes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Fama, MG, composto por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, indicados para o mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução:

I - Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde:

A - Titulares:

RONNY DE OLIVEIRA GULARTI

GISLENE PAIVA ROQUE

MARIA APARECIDA SOUSA

ILZA TIMÓTEO SILVA

B – Suplentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

MICHELLY VASCONCELOS ROCHA
RENATA APARECIDA ALVES
WESLEY LUTERO CHERRY BORGES
JOVITA CASSIA RIBEIRO PEZOTI

II - Representantes dos trabalhadores da área de saúde municipal;

A – Titulares

NICOLLY ELIZÁRIO FAGUNDES
ANA PATRÍCIA MÁXIMO

B – Suplentes

ARUZO GAUDINO DE CASTILHO
AMANDA RAFAELA DAMOSO ROCHA

III - Representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

A – Titular:

LUIZA FRANCI C. S. P. MENDES

B – Suplente:

FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA

IV - Representante do Poder Executivo:

A – Titular:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

EDSON PRADO FUTEMMA

B – Suplente:

EDVALDO ALVES FONSECA

Art. 2º. A Mesa Diretora, referida no artigo 4º da Lei nº. 1.521 de 2021 será eleita diretamente pela Plenária do Conselho.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário a este decreto, em especial o Decreto nº 62 de 19 de julho de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 27 de setembro de 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

Declaro que o decreto 80 de 27/09/2021, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.